

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 361 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 362 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 363 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 364 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 361 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 361 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **DJACY LOPES**, Almoxarife, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005391, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 A 21/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2244-794a47bbd6595e69e529ae28b671d85a42b41fe4

PORTARIA Nº 362 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 362 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCILEIA FERREIRA DA SILVA DIAS**, Auxiliar De Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011021, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/07/2024 A 22/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2244-7e682cb8b89803cecf650e1a944d4c013b6221e

PORTARIA Nº 363 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 363 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSÉ DJALMA DA SILVA COELHO JUNIOR**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005171, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025. Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2244-109f03ba6b49f2df7cc5673cdf65ba2704e4be1e

PORTARIA Nº 364 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 364 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **JOSELITA RODRIGUES DA SILVA BARRA**, Auxiliar Operacional de Serviços gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004871, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2244-fb18311337d35fe5952bb50949657116590b2584



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-01 00:10:03

